
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA Nº 20/2026/SEMIAS-DA

Porto Velho, 29 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos, conforme Art.140, da lei 14.133 de 2021.

Considerando a **Instrução Normativa nº 002/DCMA/DQGA/SGP**, de 05 de junho de 2025, que estabelece procedimentos operacionais para o acompanhamento e controle dos gastos com a manutenção preventiva e corretiva de veículos, embarcações e maquinários da frota oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho.

Considerando as disposições contratuais previstas na Cláusula Sétima, item 7.2.1, inciso I, do Contrato nº 068/PGM/2023/SEMAD, bem como os demais normativos internos que disciplinam a gestão, o controle e a fiscalização do abastecimento de combustíveis da frota oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos Contratos de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis da frota da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, SEMIAS:

I. Wandilce Maria Santana Lima, matrícula nº 622276, na função de Presidente.

II. Rosiane Ferreira Marques, matrícula nº 245341, na função de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMIAS

Decreto nº 1.690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE93C008

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2026. Edição 4163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>